

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 07 de Abril de 2017 • Edição 1051 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Primavera do Leste-MT



Dispõe sobre a Revalidação da
Inscrição do Centro de Integração
Empresa-Escola/CIEE pólo de
Primavera do Leste/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014 e nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Federal Nº 8.069/90. Dispõe sobre a aprovação da revalidação de registro do Centro de Integração Empresa - Escola/CIEE neste Conselho através de sua Presidente e diante da Deliberação de seu colegiado realizada no dia 04 de Abril de 2017, conforme Ata nº 06/2017.

Considerando que nos termos do § 1º do Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária.

Considerando que o Art. 68 do ECA estabelece que o programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar

Primavera do Leste – MT, 06 de Abril de 2017.

Alba Terez Damascena

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA/Primavera do Leste – MT.

LEI Nº 1.673 DE 06 DE ABRIL DE 2017

LEI Nº 1.673 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Regulamenta o recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O contribuinte será notificado pessoalmente e ou mediante publicação de edital no órgão oficial local ou ainda por meio de afixação em murais dispostos em locais públicos, do lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2017 e disporá de prazo para pagamento do tributo, que poderá ser parcelado, sem desconto, em até 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sendo da seguinte forma:

I - pagamento da primeira parcela até o dia 30 de maio de 2017.

II - pagamento da segunda parcela até o dia 30 de junho de 2017.

III - pagamento da terceira parcela até o dia 31 de julho de 2017.

Artigo 2º - Para pagamento total do tributo até a data de 30 de maio de 2017, em uma única parcela, caberão os seguintes descontos:

I - 20% (vinte por cento) para pagamento à vista;

II - 20% (vinte por cento) para imóveis que, até a data de 30 de maio de 2017, não apresentaram qualquer tipo de débito relativo aos IPTUs de anos anteriores;

III - 5% (cinco por cento) para todos os contribuintes que quitarem à vista o imposto do exercício de 2017, referente à promoção desconto para todos (desconto extra).

Artigo 3º - Para efeitos de lançamentos serão utilizados os valores constantes da Lei Municipal nº 699/2001 e suas alterações da Lei Municipal nº 1.664 de 13 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 1.628 de 11 de janeiro de 2017.

Artigo 4º - Sobre o tributo e as parcelas vencidas incidirão juros de 1%

(um por cento) ao mês ou fração, atualização monetária anual pela Variação da Unidade Fiscal do Município (UPF), bem como multa moratória a partir da data do vencimento de 2% (dois por cento).

Artigo 5º - O Município de Primavera do Leste, por meio de seu Poder Executivo, disponibilizará aos contribuintes, DAM contendo o nome do contribuinte e indicação fiscal do imóvel, o valor do imposto, os prazos para pagamento e prazo para a impugnação da exigência e também disponibilizará a DAM por meio eletrônico através do link: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/portaldeservicos>, visando a facilitação do processo.

Artigo 6º - Considera-se parte integrante desta Lei os anexos I e II que a acompanham.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de abril de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 14, CAPUT E INC. II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

No presente caso, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, qual seja a Lei Municipal n.º 1.652, de 11 de outubro de 2016, como resta evidenciado no outro anexo que acompanha o presente Projeto, a renúncia de receita no presente caso já havia sido debitada da projeção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, não sendo possível elencar qualquer impacto orçamentário e também financeiro. Noutras palavras, quando se elaborou a Lei de Diretrizes Orçamentárias os valores referentes as receitas de IPTU já foram lançados levando-se em conta a renúncia de receita que doravante ocorreria.

Em relação aos dois exercícios vindouros não se pode cogitar de impacto na medida em que o presente Projeto resulta em lei de caráter anual, ou seja, não debruçaria seus efeitos para os exercícios futuros. Como não se aventa impactos, uma vez que a despesa já foi elaborada levando em conta a receita, também não há o que se falar em medidas de compensação, a não ser aquelas já demonstradas na tabela que acompanha o Anexo II desta Lei, mais especificamente na coluna “Compensação”.

Dessa forma, em face da impossibilidade de se demonstrar qualquer impacto orçamentário e financeiro decorrente deste Projeto, eis que inexistentes, serve o presente, justamente, para declarar sua ausência.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE QUE A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DE QUE NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (ART. 14, INC. I, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000).

Com relação ao demonstrativo que ora se apresenta, defende-se que a finalidade deste encontra coincidência com o que exigido no Anexo I desta Lei.

Como explicitado no título do presente, pretende este Anexo II, demonstrar que a “renúncia” (*colocou-se entre aspas pois como defendido no Anexo I, não se trata propriamente de uma renúncia*) está adequadamente prevista e que não afetará de quaisquer formas o equilíbrio financeiro e fiscal do Município de Primavera do Leste.

Neste sentido, o conteúdo do demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, da Lei Municipal n.º 1.652, de 11 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, notadamente em relação a sua tabela principal, resta apresentado nos seguintes termos:

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2017

Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IPTU	Isenção	Residências e Estabelecimentos comerciais	5.385.000	5.788.875	6.223.040	Aumentar o número de contribuintes que efetuam o pagamento na data prevista e regularizam os débitos anteriores para o aproveitamento dos descontos oferecidos.
ISSQN	Isenção	Distrito Industrial	700.000	752.500	808.937	Instalar novas empresas, ocasionando o aumento do universo de contribuintes, aumentando paulatinamente a contribuição.
ISSQN/ALVARÁ	Isenção	Advogados/Contadores	161.700	173.827	186.864	Aumentar o número de contribuintes conforme verificado nas medidas anteriores.
ISSQN	Isenção	Alunos carentes e bolsas em escolas particulares, do ensino infantil ao superior, no caso de ausência de vagas nas escolas municipais.	54.000	58.050	62.403	Reforçar a fiscalização nas empresas do setor (escolas) tendo em vista os convênios realizados, bem como evitar, até uma maior estabilização da receita, a manutenção de novas unidades de ensino para atender o público beneficiário.
IPTU/CONTRIBUIÇÃO de Melhoria	Isenção	Aposentados/Pensionistas/Deficientes Físicos/Associações e Entidades Beneficentes.	323.000	347.225	373.266	Aumentar o número de contribuintes conforme verificado nas medidas anteriores.
DÍVIDA ATIVA	Isenção	Proprietário de imóveis, comércio e indústria de serviços.	916.000	984.700	1.058.552	Ampliar e qualificar o setor de execução fiscal, agilizando os processos judiciais.
I T B I	Isenção	Proprietários de Imóveis Urbanos e Rurais	323.100	347.332	373.382	Incentivar os proprietário de Imóveis a regularizarem o Registros dos Imóveis.
TOTAL			7.862.800	8.452.510	9.086.448	

Desta feita, percebe-se que a finalidade dos Anexos I e II são idênticas, qual seja, demonstrar que o desconto ora concedido não afetará as metas financeiras do município para o exercício de 2017.

Sendo estes os fundamentos de fato e de direito que se tinha a apresentar, encaminho o presente Projeto de Lei a esta Colenda Câmara de Vereadores de Primavera do Leste – MT, esperando sua conversão em diploma legal, se assim Vossas Excelências entenderem.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 16/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 16/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 16/2017 - do processo de compra nº 357/2017 referente a contratação Registro de preço para futura e eventual aquisição de Fraldas Descartáveis, a fim de atender as necessidades do Setor de Serviço Social e da unidade de Pronto Atendimento Municipal, conforme necessidade da Secretaria de Saúde. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$24570.000000000000(vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais) ITEM 2: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$11700.000000000000(onze mil e setecentos reais) ITEM 3: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$5400.000000000000(cinco mil e quatrocentos reais) ITEM 4: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1776.000000000000(um mil e setecentos e setenta e seis reais) ITEM 5: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$4292.000000000000(quatro mil e duzentos e noventa e dois reais) ITEM 6: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1776.000000000000(um mil e setecentos e setenta e seis reais) ITEM 7: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$23760.000000000000(vinte e três mil e setecentos e sessenta reais) ITEM 8: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$25837.500000000000(vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) .

Primavera do Leste, 06 de abril de 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 019

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 016/2017

FORNECEDORA: JARDIM COSMETICOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Fraldas Descartáveis, a fim de atender as necessidades do Setor de Serviço Social e da unidade de Pronto Atendimento Municipal, pertencente ao Município de Primavera do Leste – MT.

VIGÊNCIA: 06/04/2018

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	19180	Fralda desc. infantil tam. eg c/08uni	1500	PCT	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
2.	27453	Fralda geriátrica desc. tam. extra g pct c/ 07 unidades -> para pacientes adultos com problemas geriátricos pacotes c 07 unidades cada com fitas ajustáveis de fixação formato anatômico e sistema de elástico marca de boa qualidade exceto descarpac.	3000	PCT	R\$ 7,20	R\$ 21.600,00
3.	35816	Fralda descartável infantil tam. m-> com fitas ajustáveis de fixação formato anatômico e sistema de elásticos.	500	PCT	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
4.	35817	Fralda descartável infantil tamanho p -> com fitas ajustáveis de fixação formato anatômico e sistema de elásticos pacote com 08 unidades.	500	PCT	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
5.	35825	Fralda desc. adulto m -70 kg pct c/08 unida - para pacientes adultos com problemas geriátricos pacotes c 08 unidades cada com fitas ajustáveis de fixação formato anatômicos e sistema de elástico marca de boa qualidade exceto descarpac.	3000	PCT	R\$ 7,80	R\$ 23.400,00
6.	35826	Fralda descartável infantil tamanho g -> com fitas ajustáveis de fixação formato anatômico e sistema de elásticos.	1200	PCT	R\$ 2,96	R\$ 3.552,00
7.	35834	Fralda desc. adulto p- pct c/08 unid - para pacientes adultos com problemas geriátricos pacotes c 08 unidades cada com fitas ajustáveis de fixação formato anatômicos e sistema de elástico marca sugerida de boa qualidade exceto descarpac.	1500	PCT	R\$ 7,80	R\$ 11.700,00
8.	35835	Fralda geriátrica tam. g pct c/ 08 unida - para pacientes adultos com problemas geriátricos pacotes c 08 unidades cada com fitas ajustáveis de fixação formato anatômico e sistema de elástico marca de boa qualidade exceto descarpac	3000	PCT	R\$ 7,95	R\$ 23.850,00
Total						R\$ 91.562,00

b) Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	19180	Fralda desc. infantil tam. eg c/08uni	300	PCT	R\$ 3,00	R\$ 900,00
2.	27453	Fralda geriátrica desc. tam. extra g pct c/ 07 unidades -> para pacientes adultos com problemas geriátricos pacotes c 07 unidades cada com fitas ajustáveis de fixação formato anatômico e sistema de elástico marca de boa qualidade exceto descarpac.	300	PCT	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
3.	35816	Fralda descartável infantil tam. m-> com fitas ajustáveis de fixação formato anatômico e sistema de elásticos.	100	PCT	R\$ 2,96	R\$ 296,00
4.	35817	Fralda descartável infantil tamanho p -> com fitas ajustáveis de fixação formato anatômico e sistema de elásticos pacote com 08 unidades.	100	PCT	R\$ 2,96	R\$ 296,00
5.	35825	Fralda desc. adulto m -70 kg pct c/08 unida - para pacientes adultos com problemas geriátricos pacotes c 08 unidades cada com fitas ajustáveis de fixação formato anatômicos e sistema de elástico marca de boa qualidade exceto descarpac.	150	PCT	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
6.	35826	Fralda descartável infantil tamanho g -> com fitas ajustáveis de fixação formato anatômico e sistema de elásticos.	250	PCT	R\$ 2,96	R\$ 740,00
7.	35835	Fralda geriátrica tam. g pct c/ 08 unida - para pacientes adultos com problemas geriátricos pacotes c 08 unidades cada com fitas ajustáveis de fixação formato anatômico e sistema de elástico marca de boa qualidade exceto descarpac	250	PCT	R\$ 7,95	R\$ 1.987,50
Total						R\$ 7.549,50

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

PREGÕES PRESENCIAIS

Licitação Pregão Presencial nº 021/2017 – SRP Processo nº 417/2017

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASFALTAMENTO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, QUE FORAM FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 001/2017 CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	02/Maio/2017
Hora:	08:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07h às 11 e das 13h às 17h
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – SRP Com Lotes Exclusivos ME/EPP e outros Lotes para Ampla Participação

PROCESSO Nº 424/2017

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS, TAMPÃO DE MESA E CORTINA PARA FECHAMENTO DE TENDA, CAIXA TÉRMICA, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	27/Abril/2017
Hora:	08:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.
Quando da retirada do edital, por gentileza, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Licitação Pregão Presencial nº 024/2017 – SRP Processo nº 453/2017

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO GASOLINA COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, ITEM QUE FOI FRACASSADO NO PREGÃO 04/2017 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	25/Abril/2017
Hora:	08:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07h às 11 e das 13h às 17h
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.
Quando da retirada do edital, por gentileza enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 290/2017, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

CONVITE Nº 001/2017.

Licitante Vencedor: **CLODOALDO FERREIRA LEITE EPP.**

Primavera do Leste, 06 de abril de 2017.

JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT SETOR DE LICITAÇÕES CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DE DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS Nº 006/2017

O Município de Primavera do Leste por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social** está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, torna público que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, *através de inexigibilidade de licitação* de pessoas jurídicas para a prestação de serviço referente à Fiscal de Eventos, atendendo a programação do calendário de eventos da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento para Credenciamento**. Os interessados deverão comparecer na **Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude**, sito a Rua Curitiba, 414, 1º Andar, Sala 02, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir **do dia 06/04/2017 até 31/12/2017**, sendo que o processo permanecerá em aberto até a referida data.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita junto ao Setor de Licitações do Município ou site www.primaveradoleste.mt.gov.br – Item “Cidadão” – “Editais e Licitações”. Maiores informações pelo fone (66) 3498 – 4771 (Sec. de Cultura).

Primavera do Leste - MT, 06 de Abril de 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira
Analista de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 042, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 042, de 07 de abril de 2017.

GETULIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS – BUCO-MAXILO	
INSC.	NOME
550676	EVERTON JOSE DA SILVA

ENFERMEIRO PADRÃO

INSC.	NOME
541581	ANTONIO MARCOS MOREIRA AGUILAR

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de abril de 2017.

GETULIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *
	2. CPF; *
	3. 2 fotos 3x4 recente;
	4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
	5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
	6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
	7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
	8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
	9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*
	10. Comprovante de endereço atualizado;
	11. CPF do cônjuge;
	12. CPF do pai e da mãe;
	13. CPF dos filhos maiores de 18 anos;
	14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
	15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
	16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;
	17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
	18. Exames Médicos, conforme Anexo II;
	19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
	20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;
	21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;
	22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;
	23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
	24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
	25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	1. Documentos do item I;
	2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
	3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
	4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH	1. Documentos constantes do item I;
	2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*
	3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II

DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEACÃO E POSSE

BOS ESPECIALIZADO MEDICUS TRIATHLONEROS E TOSSE	
I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu,

_____, abaixo assinado, portador(a) do RG
nº _____, e do CPF sob o
nº _____, **DECLARO(A)**
para fins de posse no cargo de
_____ do

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____

_____, abaixo assinado, portador(a) do RG
nº _____, e do CPF sob o
nº _____, **DECLARO(A)**
para fins de posse no cargo de
_____ do

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste,
em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.

b) [] Integrar meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

[illegible]

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:

RG:

CPF:

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
☐ Sim ☐ Não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
☐ Nunca ☐ Nos últimos 2 anos ☐ Nos últimos 5 anos ☐ Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ☐ sim ☐ não
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ☐ sim ☐ não
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? ☐ Sim ☐ Não
 Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei ☐ As vezes Qual?
- 7) Você apresenta algum defeito físico?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
☐ Sim ☐ Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei
 Há quanto tempo?
 Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?
☐ sim ☐ não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ☐ sim ☐ não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ☐ sim ☐ não.
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
☐ tem dificuldade de esperar.
☐ age muitas vezes antes de raciocinar.
☐ é explosivo(a).
☐ come, compra e/ou joga sem muito controle.
☐ fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
☐ não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
☐ passa mal diante de desafios,
☐ entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
☐ acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
☐ prefere ficar mais sozinho(a).
☐ prefere fazer atividades mais solitárias.
☐ sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
- 16) Outras anotações:
 Eu

 _declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

 Declarante

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 8270-1/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): EGLENIO BARROS SOARES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor: 1081,74 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 07/03/2017 a 06/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em 7/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e EGLENIO BARROS SOARES Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 9145-1/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): IVONETE RODRIGUES DE QUEIROZ PEREIRA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário.

Valor: 1081,74 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em 6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e IVONETE RODRIGUES DE QUEIROZ PEREIRA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 5927-7/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): MARCIA LISIANI ALVES DA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário.

Valor: 1081,74 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 03/03/2017 a 02/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em 3/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MARCIA LISIANI ALVES DA SILVA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 8942-2/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): TAMAR DE OLIVEIRA ARAUJO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 1002,38 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em 6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e TAMAR DE OLIVEIRA ARAUJO Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 8135-4/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): ROSILENE ALMEIDA LOPES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 1002,38 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 03/03/2017 a 02/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em 3/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ROSILENE ALMEIDA LOPES Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 6622-9/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): EDILANGELA SOUZA SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor:20,59 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e EDILANGELA SOUZA SILVA Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 7653-8/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): TANIA LUZIA XAVIER DE OLIVEIRA SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor:20,59 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e TANIA LUZIA XAVIER DE OLIVEIRA SILVA Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 6871-4/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): EUZIMAR MUNIZ FERREIRA BORGES OLIVEIRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor:18,6 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 02/03/2017 a 01/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em2/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e EUZIMAR MUNIZ FERREIRA BORGES OLIVEIRA Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 8584-2/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): BRUNA MARIA DA CONCEICAO SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor:20,59 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 02/03/2017 a 01/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em2/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e BRUNA MARIA DA CONCEICAO SILVA Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 7418-3/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): ALESSANDRA ALVES DE SOUZA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor:18,6 Horário

Fund. Legal: Art.

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ALESSANDRA ALVES DE SOUZA Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 6640-4/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): ELLEN CRISTINA FERREIRA DA CRUZ
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor:18,6 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ELLEN CRISTINA FERREIRA DA CRUZ Contratado (a)
**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 6557-7/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): ADRIANA VALDIVIESO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:18,6 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ADRIANA VALDIVIESO Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9146-1/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): MARIA LUIZA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de INSTRUTOR DE ARTESANATO, em caráter temporário.

Valor:1081,74 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MARIA LUIZA SILVA Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 7010-7/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): LEANICE PEREIRA DA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:20,59 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 20/03/2017 a 19/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em20/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LEANICE PEREIRA DA SILVA Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9148-1/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): AURAILDE SOARES DE JESUS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário.

Valor:1081,74 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e AURAILDE SOARES DE JESUS Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9151-1/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): MATEUS RODRIGUES DE ASSIS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor:1081,74 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MATEUS RODRIGUES DE ASSIS Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9153-1/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): JULIANA MARTINS MARQUES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o

cargo de SECRETARIO(A) ESCOLAR, em caráter temporário.

Valor:1425,59 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 07/03/2017 a 06/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em7/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e JULIANA MARTINS MARQUES Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 7562-4/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): VALDIVINA PINHO DA SILVA ZANCHET

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:20,59 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 13/03/2017 a 12/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em13/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e VALDIVINA PINHO DA SILVA ZANCHET Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 4743-8/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): DALMIR BATISTA DA SILVA CRUZ

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:18,6 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 14/03/2017 a 13/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em14/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e DALMIR BATISTA DA SILVA CRUZ Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9154-1/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): MIRIAN DA SILVA AMARAL

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, em caráter temporário.

Valor:1002,38 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 14/03/2017 a 13/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em14/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MIRIAN DA SILVA AMARAL Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 6154-11/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): OZENI APARECIDA RENAL DA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:20,59 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 16/03/2017 a 15/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em16/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e OZENI APARECIDA RENAL DA SILVA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 6910-8/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): ISANETE DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTE

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:20,59 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 20/03/2017 a 19/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em20/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ISANETE DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTE Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 7937-5/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): HELENICE DE BRITO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:18,6 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 20/03/2017 a 19/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em20/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e HELENICE DE BRITO Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 4703-6/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): LEIDINEIA OLIVEIRA ROCHA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:20,59 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 20/03/2017 a 19/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em20/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LEIDINEIA OLIVEIRA ROCHA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 6367-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): GABRYELLE BORGES LUCKEMEYER

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:20,59 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 20/03/2017 a 19/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em20/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e GABRYELLE BORGES LUCKEMEYER Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 8455-4/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): JUCILENE BULHOES DE SOUZA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:20,59 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 20/03/2017 a 19/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em20/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e JUCILENE BULHOES DE SOUZA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 6082-8/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): APARECIDA RIBEIRO BARCO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:20,59 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 15/03/2017 a 14/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em15/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e APARECIDA RIBEIRO BARCO Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 4027-5/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): RONICLEIA FRANCO RODRIGUES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:18,6 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 15/03/2017 a 14/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em15/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de

Recursos Humanos, Representante da Contratante e RONICLEIA FRANCO RODRIGUES Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 6002-8/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): SONIA MARIA LEONTINO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:18,6 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 15/03/2017 a 14/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em15/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e SONIA MARIA LEONTINO Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9158-1/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): RITA CAMARGO DA ROSA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário.

Valor:1081,74 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e RITA CAMARGO DA ROSA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9157-1/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): WELINGTON GOMES DE SOUZA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor:1081,74 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 15/03/2017 a 14/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em15/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e WELINGTON GOMES DE SOUZA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 8099-2/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): LUDMYLA CAETANO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.

Valor:1081,74 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 08/03/2017 a 07/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em8/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LUDMYLA CAETANO Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9155-1/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): VALDINEI RODRIGUES DE SOUZA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de COVEIRO, em caráter temporário.

Valor:1258,99 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 17/03/2017 a 16/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em17/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e VALDINEI RODRIGUES DE SOUZA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 5034-12/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): LUZIA DE OLIVEIRA SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:18,6 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 22/03/2017 a 21/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em22/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LUZIA DE OLIVEIRA SILVA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 7877-5/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): IDAURA GONÇALVES PEREIRA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:18,6 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e IDAURA GONÇALVES PEREIRA SILVA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 4749-14/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): CRISTILENE FRANCO DA CRUZ CIRQUEIRA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:20,59 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e CRISTILENE FRANCO DA CRUZ CIRQUEIRA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 7888-5/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): JULIENE BARBOSA DE JESUS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:20,59 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e JULIENE BARBOSA DE JESUS Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 6168-8/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): ANESIA SALOME RIBEIRO FAXINA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:18,6 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018

Data: Primavera do Leste/MT em6/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ANESIA SALOME RIBEIRO FAXINA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 6479-6/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): CLEONETH MOREIRA DOS SANTOS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, em caráter temporário.

Valor:1002,38 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
 Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018
 Data: Primavera do Leste/MT em1/3/2017
 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e CLEONETH MOREIRA DOS SANTOS Contratado (a)
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
 Nº. 8660-2/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): RONIEL ADAILTON DA SILVA
 Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
 Valor:20,59 Horário
 Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
 Vigência: 20/03/2017 a 19/03/2018
 Data: Primavera do Leste/MT em20/3/2017
 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e RONIEL ADAILTON DA SILVA Contratado (a)
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
 Nº. 6651-4/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): MARCIA FERNANDA PARO
 Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
 Valor:20,59 Horário
 Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
 Vigência: 21/03/2017 a 20/03/2018
 Data: Primavera do Leste/MT em21/3/2017
 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MARCIA FERNANDA PARO Contratado (a)
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
 Nº. 5594-2/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): POLIANA PIERGENTILE DE MORAES
 Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
 Valor:18,6 Horário
 Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
 Vigência: 20/03/2017 a 19/03/2018
 Data: Primavera do Leste/MT em20/3/2017
 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e POLIANA PIERGENTILE DE MORAES Contratado (a)
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
 Nº. 5659-3/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): MICHELE VILELA RODRIGUES
 Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário.
 Valor:1081,74 Mensal
 Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
 Vigência: 20/03/2017 a 19/03/2018
 Data: Primavera do Leste/MT em20/3/2017
 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MICHELE VILELA RODRIGUES Contratado (a)
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
 Nº. 6939-2/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): GEISE CAROLINE SOARES MACHADO
 Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
 Valor:18,6 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
 Vigência: 22/03/2017 a 21/03/2018
 Data: Primavera do Leste/MT em22/3/2017
 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e GEISE CAROLINE SOARES MACHADO Contratado (a)
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
 Nº. 5823-12/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): LEONTINA CHAGAS DE MELO
 Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
 Valor:20,59 Horário
 Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
 Vigência: 22/03/2017 a 21/03/2018
 Data: Primavera do Leste/MT em22/3/2017
 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LEONTINA CHAGAS DE MELO Contratado (a)
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
 Nº. 9179-1/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): RICARDO CAMPOS CONTO
 Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MEDICO 20 HRS, em caráter temporário.
 Valor:0 Mensal
 Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
 Vigência: 14/03/2017 a 13/03/2018
 Data: Primavera do Leste/MT em14/3/2017
 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e RICARDO CAMPOS CONTO Contratado (a)
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
 Nº. 9178-1/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): SHEILA SCHULTZ DE BARROS
 Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MEDICO 20 HRS, em caráter temporário.
 Valor:0 Outros
 Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
 Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018
 Data: Primavera do Leste/MT em1/3/2017
 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e SHEILA SCHULTZ DE BARROS Contratado (a)
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
 Nº. 4161-8/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): WASHINGTON LUIZ ARANTES
 Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MEDICO 20 HRS, em caráter temporário.
 Valor:4766,15 Mensal
 Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
 Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018
 Data: Primavera do Leste/MT em1/3/2017
 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e WASHINGTON LUIZ ARANTES Contratado (a)
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
 Nº. 9176-1/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): BRUNNA THAYZA BRAGA BORTOLIERO
 Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de CIRURGIAO DENTISTA 20 HRS, em caráter temporário.
 Valor:3327,3 Mensal
 Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
 Vigência: 23/03/2017 a 22/03/2018
 Data: Primavera do Leste/MT em23/3/2017
 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e BRUNNA THAYZA BRAGA BORTOLIERO Contratado (a)

EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 7120-3/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): LESSAINE LOUISE DOS SANTOS VIEIRA
Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO
Data da Rescisão: 02/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 2/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 6565-4/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): NUBIA RAFAELA DE ARRUDA
Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO
Data da Rescisão: 01/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 1/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 5948-8/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): JOEL RODRIGUES NASCIMENTO
Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO
Data da Rescisão: 30/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 30/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 6479-5/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): CLEONETH MOREIRA DOS SANTOS
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisão: 01/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 1/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 7642-4/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): REINALDO AZEVEDO MARQUES
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisão: 09/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 9/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 5433-3/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): LUCIMEIRY APARECIDA LOUZADA
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisão: 09/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 9/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 5811-9/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): ANGELICA DO AMARAL SILVA
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisão: 09/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 9/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 6089-8/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): LUCELIA MORENO DOS SANTOS PEDRO
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisão: 06/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 6/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 5857-7/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): ZULEICA BARBOSA VIEIRA
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisão: 06/03/2017

Data: Primavera do Leste/MT em 6/3/2017
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 9102-1/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): WAGNER ANTONIO ROSA
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisão: 08/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 8/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 6463-7/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): ROSANIR PEREIRA DE SOUZA
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisão: 14/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 14/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 5495-12/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): SIRLEI NORO DOS SANTOS
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisão: 06/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 6/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 5120-2/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): SANDRA MARIA VALLES
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisão: 10/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 10/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 8114-4/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): SINIVALDO ALVES MOREIRA
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisão: 13/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 13/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 6199-9/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): REJANE MARIA DE SA
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisão: 08/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 8/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 9106-1/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): CLEODETE MENDES DA SILVA
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisão: 22/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 22/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 7974-4/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): JUNIKAEL OLIVEIRA DA SILVA
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisão: 08/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 8/3/2017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO
Nº. 5803-2/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): LIANE ANDREIA LEOBET ESCHIEZARO
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
 Data da Rescisão: 01/03/2017
 Data: Primavera do Leste/MT em 1/3/2017
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
 TEMPORÁRIO
 Nº. 7009-6/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): MARIA APARECIDA DA SILVA
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
 Data da Rescisão: 10/03/2017
 Data: Primavera do Leste/MT em 10/3/2017
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
 TEMPORÁRIO
 Nº. 6154-11/2017
 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): OZENI APARECIDA RENAL DA SILVA
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
 Data da Rescisão: 23/03/2017
 Data: Primavera do Leste/MT em 23/3/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – SRP

Exclusivo ME/EPP

Processo nº 497/2017

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	25/abril/2017
Hora:	10:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO” – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 380/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **ELIOMAR PEDRO DA SILVA**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de fevereiro de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 532/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 72 e 75 da Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2016, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos, o **Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Deliberativo do IMPREV, conforme composição abaixo:

- CLÁUDIO DIVINO PEREIRA DA SILVA
- Suplente - LILIAN LOURENÇO RODRIGUES
- IVANICE NOVO BERGAMASCO
- Suplente - ELIZAMA MARQUES
- WENDER LUIZ DOS SANTOS
- Suplente - WILSON KUREK
- EVANIR FOCKINCK
- Suplente - ISRAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- MIRNA HECKLER BRAFF
- Suplente - MARLEI SALETE BIASUS

Artigo 2º - Nomear os membros do Conselho Fiscal do IMPREV, conforme composição abaixo.

- MARCELO DE OLIVEIRA NEVES
- Suplente - PABLO DA SILVA SOUZA
- JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
- Suplente - MÔNICA CRISTINA MASNKE KRIESE
- JAIR BARBOSA DE SOUZA
- Suplente - MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IMPREV será de 02 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Deliberativo e Fiscal do IMPREV serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de abril de 2017.

GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 533/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 041/2017 de 22 de março de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **SOLANGE GALVÃO BUENO**, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de abril de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 534/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 041/2017 de 22 de março de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA**, para exercer a função de Assistente Técnico, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de abril de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 535/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 041/2017 de 22 de março de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **JOSEANE PEREIRA LIMA**, para exercer a função de Agente Administrativo, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de abril de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 536/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 041/2017 de 22 de março de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **ROBSON FERREIRA DE SOUZA**, para exercer a função de Assistente Técnico, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de abril de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 537/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de abril de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 538/17

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2017 – OM da Ouvidoria Municipal,

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra a Cirurgiã Dentista – 20 Horas, **TATIANA FURLAN**.

Artigo 2º - Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º - Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 07 de março de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 528/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 878 de 14 de dezembro de 2004, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação deste ato, o **Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoas - COPARP**:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os Membros do **Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoas - COPARP**, conforme composição abaixo:

- a) **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA** - Representante do Poder Executivo
- b) Suplente - **RAQUEL RODRIGUES SILVA**
- c) **LILIAN LOURENÇO RODRIGUES** - Representante do Poder Executivo
- d) Suplente - **ADELINA CASTAÑON DOS SANTOS**
- e) **MICHELIE VIEIRA FERREIRA** - Representante do Poder Executivo
- f) Suplente - **ARIADNE CAROLINA REGO SILVA**
- g) **CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI** - Representante do Poder Legislativo
- h) Suplente - **MAURO DOS SANTOS REGIS**
- i) **JUAREZ PAULO DOS SANTOS** - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
- j) Suplente - **ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS**
- k) **ISRAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
- l) Suplente - **VALDERES NUNES DA SILVA**
- m) **MARCELO DE OLIVEIRA NEVES** - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
- n) Suplente - **ELENILCE NASCIMENTO ARAÚJO**

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal - COPARP será de 01 (um) ano, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais

disposições do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal – COPARP serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de abril de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA N° 531/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 961 de 12 de dezembro de 2006,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os Membros da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços da Saúde, conforme composição abaixo:

- a) JORGE FREIDRICH POSSER - Médico Auditor
b) JAQUELINE DOS SANTOS LIMA - Enfermeira Padrão
c) THIAGO CAMPOS RAMALHO - Contador
d) ARACELI RIBEIRO DA SILVA - Auxiliar de Enfermagem
e) CRISTIANO SOARES DOS SANTOS - Agente Administrativo
f) HEBY ANSELMO SOUSA SILVA - Agente Administrativo
g) KATIUCIA AMORIN SIMAS DA SILVA - Agente Administrativo

Artigo 2º - Nomear os Membros da Equipe de Regulação dos Serviços da Saúde, conforme composição abaixo:

a) DOWGLAS ALVES GAGO PEIXOTO DE FARIA - Médico Regulador

- c) LAURA AUXILIADORA BODNAR - Assistente Social
d) SUELY MARCUSSI GASPECHAK MARTINS - Assistente Social
e) KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA - Agente Administrativo
f) JANAÍNE PRUDENTE NEVES - Agente Administrativo -
Secretária

Registre-se e Publique-se, revogando os efeitos da Portaria 428/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de abril de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.



COMUNICADO:
NÚCLEO MUNICIPAL
DE MÚSICA E
ORQUESTRA
PRIMAVERENSE DE
VIOLA CAIPIRA



**Ouvidoria
Municipal**

0800-647-5088



**PREFEITURA
PROMOVE PODA DE
ARVORES NA
AVENIDA PORTO
ALEGRE.**



Ministério da
Cultura

* IHARA

apresentam

Workshop de Formação de Projetos Culturais e Captação de Recursos

Com Maria Dolores e Felipe Duarte,
produtores do projeto **Concertos IHARA**,
entre outros.

07/04

PRIMAVERA DO LESTE
LOCAL: CENTRO CULTURAL
HORÁRIO: 14H ÀS 17H
ENTRADA FRANCA

Maiores informações: marolo@maroloproducoes.com.br

Parceiros:






Apoio:






Patrocinadores:




“CONCERTOS IHARA”
LEVA WORKSHOP
SOBRE FORMATAÇÃO
DE PROJETOS
CULTURAIS A
PRIMAVERA DO LESTE

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2008

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br